Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO

REQUERIMENTO N.º , DE 2015 (Da Sra. Eliziane Gama e do Sr. Moses Rodrigues)

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor JOÃO VACCARI NETO.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3°, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do senhor JOÃO VACCARI NETO, CPF 007.005.398-75, no período compreendido entre 01/01/2005 até a presente data.

JUSTIFICAÇÃO

A transferência dos sigilos do senhor **João Vaccari Neto**, tesoureiro do PT, é de extrema importância para esta Comissão.

Ex-presidente da Bancoop (Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo) - investigada pela PF por ter sido supostamente usada para Caixa 2 do PT – Vaccari é o tesoureiro do Partido dos Trabalhadores (nominalmente conhecido como Secretário Nacional de Finanças) e foi apontado por delatores da Lava-Jato como o homem que recebia propina desviada da Petrobras e a redistribuía a colegas de partido. Um dos que declarou isso, sem meias palavras, é Carlos Alberto Costa, réu na Lava-Jato e "laranja" do doleiro Alberto Youssef.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO

Em depoimento em agosto passado, Costa falou que Vaccari representava fundos de pensão junto à CSA Project Finance Consultoria e Intermediação de Negócios Empresariais, empresa-fantasma que o doleiro Alberto Youssef usou para lavar R\$ 1,16 milhão do Mensalão, segundo a PF.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de março de 2015.

Dep. Eliziane Gama PPS/MA

Dep. Moses Rodrigues PPS/MA